

## **ATA DE CREDENCIAMENTO, JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11.27.01/2017.**

A Pregoeira Roberta Serafim da Silva, devidamente designada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Barreira/CE e a equipe de apoio composta por Manoel Márcio Gomes Soares e Ivan Lima de Sousa, nomeados pela Portaria nº. 281/2017-GP, de 20 de setembro de 2017, estiveram reunidos na Rua Lúcio Torres, 622, Centro, Barreira, Ceará, a partir da 13:00hs, do dia 27 (vinte e sete) do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete) para a realização da sessão de abertura do processo licitatório concernente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 11.27.01/2017**, cujo objeto é Registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos que não constam no Programa de Pactuação Integrada (PPI), com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA/GUIA DA FARMACIA, junto a Secretaria de Saúde do Município de Barreira/CE. A Pregoeira abriu a sessão com o credenciamento dos licitantes, estando presente o seguinte licitantes: **1. SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.053.353/0001-36 neste ato representada por seu Procurador o Sr. Adriano Paulo Borges Gomes, inscrito no CPF sob o n.º 303.164.993-15; **2. PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.485.574/0001-71 neste ato representada por seu Procurador o Sr. Hugo Davi Rebouças, inscrito no CPF sob o n.º 035.309.693-89. Iniciada a sessão com o CREDENCIAMENTO das licitantes, onde os documentos foram analisados e rubricados pela Comissão de Pregão e Licitantes presentes. Constatou-se que as empresas acima citadas estão devidamente CREDENCIADAS, a participar do presente Pregão Presencial. Em seguida, prosseguiu-se com a fase de abertura do envelope Proposta de Preços, onde as mesmas foram analisadas e rubricadas pela Comissão de Pregão e Licitantes presentes.

### **1. SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

A proposta da empresa está classificada, para o Lote 01, 02, 03 e 04, cotado em sua proposta de preços, pois reúne todas as condições preconizadas no instrumento convocatório.

### **2. PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**

A proposta da empresa está classificada, para o Lote 01, 02, 03 e 04, cotado em sua proposta de preços, pois reúne todas as condições preconizadas no instrumento convocatório.



Após concluída a fase de Lances para o LOTE 01, teve-se por arrematante a empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, com o maior percentual de desconto ofertado 4.5 % (quatro vírgula cinco por cento). A Pregoeira insistiu para que a empresa ofertasse um desconto maior em benefício do Município, onde a mesma se nega a fazê-lo, pois alega que apenas com esse percentual de desconto poderá ofertar a aquisição em pauta. Assim, a Comissão de Pregão procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa, que foram analisados e rubricados por todos os presentes. Após confirmação dos documentos emitidos pela rede mundial de computadores, constatou-se que a Licitante encontra-se **HABILITADA**, pois atendeu todas as condições preconizadas no instrumento convocatório. (Mapa de lances em anexo)

Após concluída a fase de Lances para o LOTE 02, teve-se por arrematante a empresa **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, teve-se por arrematante a empresa, com o maior percentual de desconto ofertado 4.5 % (quatro vírgula cinco por cento). A Pregoeira insistiu para que a empresa ofertasse um desconto maior em benefício do Município, onde a mesma se nega a fazê-lo, pois alega que apenas com esse percentual de desconto poderá ofertar a aquisição em pauta. Assim, a Comissão de Pregão procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa, que foram analisados e rubricados por todos os presentes. Após confirmação dos documentos emitidos pela rede mundial de computadores, constatou-se que a Licitante encontra-se **HABILITADA**, pois atendeu todas as condições preconizadas no instrumento convocatório. (Mapa de lances em anexo)

Após concluída a fase de Lances para o LOTE 03, teve-se por arrematante a empresa **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, teve-se por arrematante a empresa, com o maior percentual de desconto ofertado 4.5 % (quatro vírgula cinco por cento). A Pregoeira insistiu para que a empresa ofertasse um desconto maior em benefício do Município, onde a mesma se nega a fazê-lo, pois alega que apenas com esse percentual de desconto poderá ofertar a aquisição em pauta. Assim, a Comissão de Pregão constatou-se em Lote anterior que a Licitante encontra-se **HABILITADA**, pois atendeu todas as condições preconizadas no instrumento convocatório. (Mapa de lances em anexo)

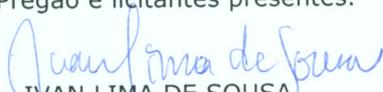
Após concluída a fase de Lances para o LOTE 04, teve-se por arrematante a empresa **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, teve-se por arrematante a empresa, com o maior percentual de desconto ofertado 4.6 % (quatro vírgula seis por cento). A Pregoeira insistiu para que a empresa ofertasse um desconto maior em benefício do Município, onde a mesma se nega a fazê-lo, pois alega que apenas com esse percentual de desconto poderá ofertar a aquisição em pauta. Assim, a Comissão de Pregão constatou-se em Lote anterior que a Licitante encontra-se **HABILITADA**, pois atendeu todas as condições preconizadas no instrumento convocatório. (Mapa de lances em anexo)

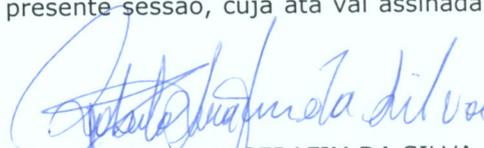


Governo Municipal de  
**Barreira**



Após cumpridas todas as prerrogativas de classificação das propostas, fase de lances e habilitação da arrematante, a Pregoeira questionou se as empresas possuem interesse em interpor recursos contra os atos praticados por esta Comissão, conforme prevê o artigo 4º, inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/02, onde as mesmas declaram não possuir interesse em interpor recurso, declinando dos seus direitos. Pediu-se a participe arrematante para que apresente nova proposta de preços, na sessão no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas. Neste ato, a Pregoeira declara ADJUDICADO o Lote 01 em favor da arrematante **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, e os Lotes 02, 03 e 04 a favor da arrematante **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, nos valores e termos sobreditos, com supedâneo legal ao artigo 4º inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02. Estando todos os presentes de acordo e nada mais havendo a ser constado em ata, lavrou-se a mesma e encerrou-se a presente sessão, cuja ata vai assinada pela Comissão de Pregão e licitantes presentes.

  
IVAN LIMA DE SOUSA  
**MEMBRO**

  
ROBERTA SERAFIM DA SILVA  
**PREGOEIRA**

  
Manoel Marcio Gomes Soares  
**MEMBRO**

  
Adriano Paulo Borges Gomes  
**SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

  
Hugo Davi Reboúças  
**PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**

MEDICAMENTOS  
**PREÇÃO PRESENCIAL N.º 11.27.01/2017**  
 MAPA DE LANCES ABCFARMA

Aquisição de medicamentos GENÉRICOS com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA.

**LOTE 01**

VALOR ESTIMADO	R\$	50.000,00
EMPRESA:	SANTA BRANCA	PROKRISPTAL
VALOR INICIAL	4%	3%
CLASSIFICAÇÃO (10%)	CLASSIFICADA	CLASSIFICADA
LANCE 01	4.2%	4.1%
	4.4%	4.3%
		4.5%
<b>PROPOSTA FINAL</b>	<b>4.5%</b>	<b>4.5%</b>

Aquisição de medicamentos GERAIS com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA.

**LOTE 02**

VALOR ESTIMADO	R\$	70.000,00
EMPRESA:	SANTA BRANCA	PROKRISPTAL
VALOR INICIAL	4%	3%
CLASSIFICAÇÃO (10%)	MENOR VALOR	CLASSIFICADA
LANCE 01	4.2%	4.1%
	4.5%	4.3%
		SEM LANCE
<b>PROPOSTA FINAL</b>	<b>4.5%</b>	

Aquisição de medicamentos GENÉRICOS CONTROLADOS com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA.

**LOTE 03**

VALOR ESTIMADO	R\$	50.000,00
VALOR BASE 10%		
EMPRESA:	SANTA BRANCA	PROKRISPTAL
VALOR INICIAL	4%	3%
CLASSIFICAÇÃO (10%)	MENOR VALOR	CLASSIFICADA
LANCE 01	4.2%	4.1%
	4.5%	4.3%
		SEM LANCE
<b>PROPOSTA FINAL</b>	<b>4.5%</b>	

Aquisição de medicamentos GERAIS CONTROLADOS com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA.

**LOTE 04**

VALOR ESTIMADO	R\$	80.000,00
EMPRESA:	SANTA BRANCA	PROKRISPTAL
VALOR INICIAL	4%	3%
CLASSIFICAÇÃO (10%)	MENOR PREÇO	CLASSIFICADA
LANCE 01	4.3%	4.1%
	4.5%	4.4%
	4.6%	SEM LANCE
<b>PROPOSTA FINAL</b>	<b>4.6%</b>	



[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]